



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/16 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2627 Terça - Feira, 01 de novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.565 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 067/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.565 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.3.90.39-500		113.000,00
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.043	3.3.90.36-500	75.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-500	38.000,00	
TOTAL		113.000,00	113.000,00

PORTARIA Nº 515 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 008669/2022,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **MAIARA GARRIDO RAMOS**, matrícula 4.207, Técnica de Enfermagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/10/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 516 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do Memorando nº 034/2022, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

R E S O L V E

Designar a servidora **HELENADA COSTA RAMPINI**, matrícula 4.145, para responder pelo expediente da Função Gratificada da Ouvidoria – FG1, em virtude de férias da titular, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 03/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 517 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 27/2022 e nos termos procedimento administrativo nº 07706/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

MYLENA DE SOUSA AZEVEDO PEREIRA

Cargo: Merendeira

Referência: II

Salário mensal: R\$ 1.124,39 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 518 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 26/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 05557/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

TAINÁ DA ROCHA DIAS

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

Processo nº 8591/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

A Senhora Diretora da Secretária de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8591/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de chaveiros de acrílicos, no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a serem utilizados nas campanhas de prevenção e conscientização do outubro rosa e novembro azul. A referida dispensa será com a empresa SOBRADO DAS FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.675.415/0001-99, com sede a Av Delfim Moreira, nº 531, Várzea, Teresópolis – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 26/10/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/11/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa SOBRADO DAS FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 3869/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: WMG DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3869/2022 Licitação: 12/2022 - PE Data da Homologação: 24/08/2022 Fornecedor: 6583 - WMG DISTRIBUIDORA LTDA							
3	01-53-3062	KIT PARA BEBÊ.	diversas kit	UN	100,000	0,0000	189,0000
Total do Fornecedor ----->					100,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 5068/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 142/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5068/2022 Licitação: 18/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 4423 - NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP							
1	01-22-0424	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO NA C	QUIMICOTECH QUIMICOT	GAL.	120,000	0,0000	300,0000
2	01-22-0424	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO NA C	QUIMICOTECH QUIMICOT	GAL.	120,000	0,0000	93,5000
3	01-22-0425	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000ML, CONCENTRAÇÃO A 1% PARA USO H	SEFE MED SEFE MED	GAL.	180,000	0,0000	20,0000
4	01-22-0425	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 5000ML, CONCENTRAÇÃO A 1% PARA USO H	SEFE MED SEFE MED	GAL.	180,000	0,0000	32,2000
Total do Fornecedor ----->					600,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 162/2021

PREGÃO Nº: 071/2021

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8171/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 29 de Setembro de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
72	PERMETRINA 10 MG/ML 60 ML LOÇÃO CX 50 FRS	FRS.	R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4263

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7936/2022; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **G SAT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de novembro de 2022 e findando-se em 06 de novembro de 2023, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8314/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25 de outubro de 2022 e findando-se em 25 de fevereiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.945,56 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 495/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Fundo Municipal de Educação – Alimentação e Nutrição – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 4 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 15:30 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Srª **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos questionando aos demais, quanto ao andamento da diligência que veio a ser necessária, onde, novamente, foi informado, pelo setor técnico, que a diligência está em andamento sem previsão de término e, sendo assim, tornando inviável o retorno da sessão para o dia anteriormente marcado. Ato contínuo, a comissão em sua totalidade decide então em **SUSPENDER "SINE DIE" a Tomada de Preços nº 008/2022**, deliberando em avisar todas empresas via e-mail e publicação no Diário Oficial Municipal, bem como torna-las a avisar da nova data, assim que definido. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando o processo em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO “SINE DIE”

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO BAIRRO DO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA e anexos.

Em atendimento ao item 6.1.1.2, faço saber que a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, está **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a necessidade de resposta externa de diligência que está em andamento.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2022.

FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:006059797
66

Assinado de forma digital
por FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.11.01 15:47:35
-03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, conforme abaixo:

Processo Licitatório Nº 053/2021

Pregão Presencial Nº 027/2021

Ata de Registro de Preço – Nº 35/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DO TIPO APARELHO DE RAIOS-X E MONITOR MULTIPARAMETROS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, CNPJ: 03.503.638/0001-33 representada pelo Prefeito Municipal, Srº Clenei Parreira da Silva.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor GILBERTO MARTINS ESTEVES, inscrito no CPF sob o nº 920.134.577-15.

Fornecedor Registrado: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.864.204/0001-21, sito à Rua Orense, nº 783, Parque das Jabuticabeiras, Diadema – SP, Cep 09.920-650, representada por Cristiane Brandão Pereira.

Em anexo, Ofício GP - 407/2022 solicitando adesão à Prefeitura Municipal de Ponte Branca; resposta ao Ofício Ofício GP - 407/2022 com autorização da adesão da Prefeitura Municipal de Ponte Branca; Ofício GP 412/2022 solicitando adesão à CDK e resposta ao Ofício GP 412/2022 com autorização da adesão da CDK.

São José do Vale do Rio Preto – RJ, 01 de novembro de 2022

GILBERTO
MARTINS
ESTEVES:9201
3457715

Assinado de forma digital
por GILBERTO MARTINS
ESTEVES:92013457715
Data: 2022.11.01
13:54:57 -03'00'

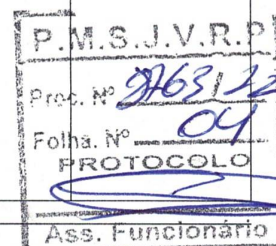
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do PrefeitoOfício GP – 407/2022
Em, 13 de outubro de 2022Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2021
Pregão Presencial nº 027/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, e em atenção a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, acerca do pedido de adesão da **Ata de Registro de Preços nº 35/2021, referente ao Pregão Presencial nº 027/2021**, desse Poder Executivo, com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, é que usamos do presente para verificar com Vossa Excelência a possibilidade de autorizar a referida adesão à **Ata de Registro de Preços nº 35/2021 desse Poder Executivo, firmado com a Empresa CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA**, conforme discriminado abaixo e documento que segue apensado ao presente:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de garantia ou validade
01	Aparelho fixo para Raios-X em alta frequência, versão analógica. Permite realização de exames de tórax, abdômen, extremidades, crânio, estando o paciente sentado, deitado ou em pé. Projeções: horizontal, vertical ou oblíqua. O gerador com tecnologia em alta frequência controlado com micro processadores, aprimora a qualidade da imagem e reduz a dose de exposição do paciente ao Raio X. Melhora a estabilidade de todo o Sistema e reduz o custo de manutenção graças ao Sistema de alto diagnostico com indicação de erros no painel frontal, circuito de proteção de tubo de Raio X, falha de filamento. Falha bucky, falha de rede, falha de	CDK	Un	01	R\$ 119.500,00	12 meses



"São José Pode Mais"

Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP: 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sivriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

comunicação e proteção térmica são apresentadas por mensagem alfanumérica correspondente na mesa de comando . Gerador de alta frequência com alimentação trifásica 220vac ou 380vac com compensação automática de rede +/- 10%. Faixa de KVP. Faixa de MA de 10 à 500MA em passos. Faixa de MAS desde 0,1 à 630MAS em 39 passos; faixa de tempo de expo						
---	--	--	--	--	--	--

Na certeza de contarmos com a especial atenção de Vossa Excelência, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLENEI PARREIRA DA SILVA
MD. Prefeito Municipal
PONTE BRANCA – Mato Grosso
GME/msa

"São José Pode Mais"
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

P.M.S.J.V.R.P
Proc. Nº 87632
Folha Nº 05
PROTOCOLO
Ass. Funcionário

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE BRANCA**

Ofício nº 349/GAB/2022

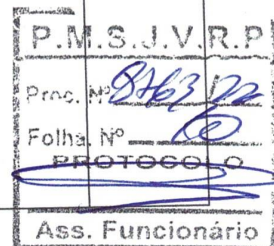
Ponte Branca/MT, 17 de Outubro de 2022.

À Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto /SP
Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Autorização para Adesão das Atas de Registro de Preços nº 35/2021

Senhor Prefeito,

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca, em atenção a sua solicitação via ofício GP nº407/2022, **AUTORIZA** a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 035/2021, referente ao Pregão Presencial nº 027/2021 realizado no dia 10 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura, que tem por finalidade **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DO TIPO APARELHO DE RAIOS-X E MONITOR MULTIPARAMETROS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA- MT."**

Item do TR	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.864.204/0001-21, situada na Rua Orense, nº 783, Parque das Jabuticabeiras, Diadema - SP, CEP 09.920-650, e-mail: licitacao@cdk.com.br Tel: (11) 4055-1011, Representante Legal Srª Stephany Araújo Moya					
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
01	APARELHO FIXO PARA RAIOS-X EM ALTA FREQUÊNCIA, VERSÃO ANALÓGICA. PERMITE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TÓRAX, ABDÔMEN, EXTREMIDADES, CRÂNIO, ESTANDO O PACIENTE SENTADO, DEITADO OU EM PÉ. PROJEÇÕES: HORIZONTAL, VERTICAL OU OBLÍQUA. O GERADOR COM TECNOLOGIA EM ALTA FREQUÊNCIA CONTROLADO COM MICRO PROCESSADORES, APRIMORA A QUALIDADE DA IMAGEM E REDUZ A DOSE DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE AO RAIOS-X, MELHORA A ESTABILIDADE DE TODO O SISTEMA E REDUZ O CUSTO DE MANUTENÇÃO GRAÇAS AO SISTEMA DE ALTO DIAGNÓSTICO COM INDICAÇÃO DE ERROS NO PAINEL FRONTAL. CIRCUITO DE PROTEÇÃO DE TUBO DE RAIOS - X, FALHA DE FILAMENTO, FALHA BUCKY, FALHA DE REDE, FALHA DE COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO TÉRMICA SÃO APRESENTADAS POR MENSAGEM ALFANUMÉRICA CORRESPONDENTE NA MESA DE COMANDO. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA COM ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220VAC OU 380VAC COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE REDE +/- 10%. FAIXA DE KVP DE 30 À 125 KVP COM AJUSTE DE 1KVP EM KVP. FAIXA DE MA DE 10 À 500MA EM 18 PASSOS. FAIXA DE MAS DESDE 0,1 À 630MAS EM 39 PASSOS; FAIXA DE TEMPO DE EXPO	CDK	UN	01	R\$ 119.500,00	12 meses



Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300, Ponte Branca-MT - CEP. 78.610-000 - Telefax (65)3466-1252

www.pmpontebranca.com.br e licitacaopb@hotmail.com

CLENEI PARREIRA
DA SILVA:
94248699168

Assinado eletronicamente por CLENEI PARREIRA DA SILVA
Data: 2022-10-17 17:57:41



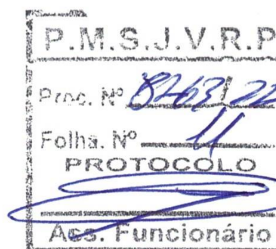
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE BRANCA**

Atenciosamente,

**CLENEI PARREIRA
DA SILVA:**
94248699168

Assinado digitalmente por CLENEI PARREIRA DA
SILVA:94248699168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR BARRA DO GARÇAS
CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia,
OU=31394544000109, CN=CLENEI PARREIRA DA
SILVA:94248699168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-10-17 17:07:59

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal



Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n.º 300, Ponte Branca-MT – CEP. 78.610-000 – Telefax (65)3466-1252

www.pmpontebranca.com.br e licitacaopb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do PrefeitoOfício GP – 412/2022
Em, 14 de outubro de 2022Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2021
Pregão Presencial nº 027/2021

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em atenção a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, acerca do pedido de adesão da **Ata de Registro de Preços nº 35/2021, referente ao Pregão Presencial nº 027/2021**, relativo a **aquisição de um Aparelho fixo para Raio X, realizado pela Prefeitura Municipal de Ponte Branca, Mato Grosso**, e com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, é que usamos do presente para verificar com Vossa Senhoria a possibilidade de autorizar a referida adesão à **Ata de Registro de Preços nº 35/2021, que deu como vencedora essa conceituada Empresa CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAO X LTDA**, o aparelho de Raio de X discriminado abaixo, conforme documento que segue apensado ao presente:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de garantia ou validade
01	Aparelho fixo para Raios-X em alta frequência, versão analógica. Permite realização de exames de tórax, abdômen, extremidades, crânio, estando o paciente sentado, deitado ou em pé. Projeções: horizontal, vertical ou oblíqua. O gerador com tecnologia em alta frequência controlado com micro processadores, aprimora a qualidade da imagem e reduz a dose de exposição do paciente ao Raio X. Melhora a estabilidade de todo o Sistema e reduz o custo de manutenção graças ao Sistema de alto diagnostico com indicação de erros no painel frontal, circuito de proteção de tubo de Raio X, falha de filamento. Falha bucky,	CDK	Un	01	R\$ 119.500,00	12 meses



"São José Pode Mais"

Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP: 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete do Prefeito

falha de rede, falha de comunicação e proteção térmica são apresentadas por mensagem alfanumérica correspondente na mesa de comando . Gerador de alta frequência com alimentação trifásica 220vac ou 380vac com compensação automática de rede +/- 10%. Faixa de KVP. Faixa de MA de 10 à 500MA em passos. Faixa de MAS desde 0,1 à 630MAS em 39 passos; faixa de tempo de expo						
---	--	--	--	--	--	--

Na certeza de contarmos com a especial atenção de Vossa Senhoria, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora

CRISTIANE BRANDÃO PEREIRA

MD. Responsável pela Empresa CDK Industria e Comercio de Equipamentos de Raio X Ltda

Rua Orense, nº 783, Parque das Jabuticabeiras, Diadema

SÃO PAULO – SP – CEP 09920-650

GME/msa

“São José Pode Mais”

Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ

CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br

Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

P.M.S.J.V.R.P.
Proc. Nº 2463/22
Folha Nº 15
PROTOCOLO
Ass. Funcionário



CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA.
Rua Orense, 783 - Pq. das Jaboticabeiras - Diadema SP - CEP 09920-650
CNPJ/MF 04.864.204/0001-21 IE 286.241.235.114
PABX (11) 4055.1011 - www.cdk.com.br - licitacao@cdk.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

A/C SR. GILBERTO MARTINS ESTEVES – PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO EM VALIDADE (PP SRP Nº 027/2021)

A **CDK IND E COM DE EQUIPS DE RAIOS-X LTDA**, CNPJ/MF 04.864.204/0001-21 com sede à Rua Orense, 783 – Pq. das Jaboticabeiras – Diadema SP, declara que aceita fornecer **01 Equipamento fixo de raios-x de 500mA/125kV, modelo DIAFIX HF- marca CDK**, para a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**, em conformidade com as condições previstas no **Pregão Eletrônico SRP 027/2021 – ATA 035/2021 Processo 053/2021** realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, com fulcro no Art. 8º parag. 1º, Decreto 3931 de 19 de setembro de 2001.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

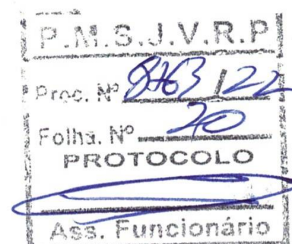
Diadema, 17 de outubro de 2022



CRISTIANE
BRANDAO
PEREIRA:358517594
53

Assinado de forma digital
por CRISTIANE BRANDAO
PEREIRA:35851759453
Dados: 2022.10.21
09:05:31 -03'00'

CDK IND E COM DE EQUIPS DE RAIOS-X LTDA
Cristiane Brandão Pereira
Dir. Adm.
(11) 4066-6188





CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA.
Rua Orense, 783 - Pq. das Jaboticabeiras - Diadema SP - CEP 09920-650
CNPJ/MF 04.864.204/0001-21 IE 286.241.235.114
PABX (11) 4055.1011 - www.cdk.com.br - licitacao@cdk.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
ESTADO DO MATO GROSSO - MT
CNPJ/ MF: 03.503.683/0001-33

A/C SR CLENEI PARREIRA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2021- EM VALIDADE PROCESSO Nº 053/2021 -PP Nº 027/2021

A CDK IND E COM DE EQUIPS DE RAIOS-X LTDA, CNPJ/MF 04.864.204/0001-21 com sede à Rua Orense, 783 – Pq. das Jaboticabeiras – Diadema SP, através de seu representante legal abaixo assinado, declara que aceita fornecer **01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIOS-X (CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021)** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ** em conformidade com as condições previstas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO E MONITOR MULTIPARAMETROS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO, ITEM 01**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT** através da **ATA de Registro de Preços nº. 35/2021, PP. Nº. 027/2021**, com fulcro no Art. 8º parag. 1º, Decreto 3931 de 19 de setembro de 2001.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Diadema, 17 de outubro de 2022



**CRISTIANE
BRANDAO
PEREIRA:35851
759453**

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
BRANDAO
PEREIRA:35851759453
Dados: 2022.10.21
09:04:30 -03'00'

CDK IND E COM DE EQUIPS DE RAIOS-X LTDA
Cristiane Brandão Pereira
Dir. Adm.
(11) 4066-6188

